



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 358, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Heraldo Nascimento da Costa, Juiz de Direito da Justiça do Estado do Amapá, pelos relevantes serviços à Justiça do Amapá e do Brasil no comando da 4ª Zona Eleitoral do estado e da eleição suplementar na sua zona eleitoral, em decorrência da cassação dos mandatos de prefeito e vice-prefeito do município de Oiapoque em outubro último pelo TRE-AP.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Heraldo Nascimento da Costa, da Justiça do Estado do Amapá, titular da 1a Vara de Oiapoque, pelos relevantes serviços à Justiça do Amapá e do Brasil no comando da 4a Zona Eleitoral do estado e da eleição suplementar na sua zona eleitoral, em decorrência da cassação dos mandatos de prefeito e vice-prefeito do município de Oiapoque em outubro último pelo TRE-AP.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se mister congratular o Excelentíssimo Senhor Juiz Heraldo Nascimento da Costa, integrante da Justiça do Estado do Amapá, titular da 1a Vara de Oiapoque, comarca no extremo norte do litoral brasileiro, pelos relevantes serviços à Justiça do Amapá e do Brasil e, que atualmente comanda a 4a Zona Eleitoral do estado, havendo estado à frente da eleição suplementar naquela zona eleitoral, em decorrência da cassação dos mandatos de prefeito e vice-prefeito do município de Oiapoque em outubro último.

O Juiz Heraldo compôs a primeira turma de servidores do Tribunal em 1991 e, 11 anos depois, ingressou na magistratura, acumulando 23 anos como juiz e 34 de dedicação ao Judiciário amapaense.

Com passagem por Laranjal do Jari e mais de 12 anos à frente da zona eleitoral de Tartarugalzinho, o magistrado foi designado, em fevereiro de 2026, Juiz Eleitoral Titular da 4ª Zona Eleitoral de Oiapoque, em momento de excepcional relevância democrática.

Após a cassação do prefeito e vice de Oiapoque pelo TSE, o Juiz Heraldo Costa organizou e presidiu a eleição suplementar de 12 de abril de 2026, superando desafios logísticos extremos em sete regiões atendidas por estradas de terra e vias fluviais. O pleito reuniu 62,54% do eleitorado e foi elogiado pelo presidente do TRE-AP pela segurança e transparência.

Longe de ser a única atuação relevante do magistrado, certamente, seu mais recente grande trabalho em muito contribuiu para a solidez da democracia brasileira.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2026.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador